



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

**PORTARIA Nº 158/2023**

**Autoriza servidor Renato José Rodrigues Oliveira a conduzir, temporária e excepcionalmente, veículo da frota da Secretaria de Infraestrutura no desempenho de suas atividades laborais e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**CONSIDERANDO**

que o número de servidores habilitados para condução de veículos categoria D é demasiadamente reduzidos;

que por ato normativo expedido pelo Chefe do Executivo foi determinada a suspensão de contratos provisórios e precários no âmbito da administração;

que a necessidade imperiosa das diversas rotinas administrativas desempenhadas pela Secretaria de Infraestrutura, exigem a condução de veículo pesado;

que o servidor efetivo Renato José Rodrigues Oliveira, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais é habilitado para condução de veículos pesados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o servidor RENATO JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA, portador da CNH registro nº 03313498373, expedida pelo Detran/MG, categoria "A/D",



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

autorizado a conduzir veículos pertencentes à frota da Secretaria de Infraestrutura para a consecução das atividades operacionais daquela unidade administrativa.

Art. 2º. A autorização se restringe ao estrito cumprimento das necessidades operacionais da unidade de lotação, tendo caráter provisório.

Art. 3º. O exercício da condução de veículos não dará direito à percepção de gratificação ou abonos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**  
**Prefeito**

São Francisco, 26 de Abril de 2023.